

ATA N.º 14/2020

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião extraordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo justificado, a Sra. Vereadora Maria de Lurdes Santos Ganicho. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, entrando-se de imediato na Ordem de Trabalhos a que se refere o edital nº 14/2020, de 8 de julho. -----

-----**Deliberação N.º 128/2020: Denúncia do Contrato celebrado com a ADCE, formalizado no Protocolo de Exploração do Centro Multimeios de Espinho, para exploração do Centro Multimeios:** Presente a informação n.º 1462/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor do PSD, 3 votos contra do PS e voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, ao abrigo da competência atribuída pelo artº 33º, nº 1, alínea ee), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16/08) o seguinte: a) Denunciar, em aplicação do estrito interesse municipal, o Contrato celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE ESPINHO, formalizado no Protocolo de Exploração do Centro Multimeios de Espinho, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Espinho, de 8 de outubro de 2012, e outorgado em 31 de outubro de 2012. b) Fixar a data de 1 de setembro de 2020 para a efetivação da denúncia e dos demais termos da presente deliberação. c) Em consequência da denúncia do Protocolo, reintegrar na administração e gestão direta pela Câmara Municipal o CENTRO MULTIMEIOS DE ESPINHO, com todos os locais, equipamentos, valências de atividade, abarcando o património de programas e direitos de autor, e valores de ativo e passivo. d) Assumir os

contratos dos trabalhadores e colaboradores que se mostrem indispensáveis para o funcionamento do CENTRO e que tenham formação e habilitações que possam permitir a sua futura integração no seu quadro de pessoal, a determinar em execução desta deliberação. e) Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Espinho. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Por diversas vezes, os vereadores do Partido Socialista (PS), referiram a necessidade de tornar transparente a gestão desta associação e seu corpo de direcção que tendo fins de carácter social, estavam a nosso ver, e através de certos protocolos, a usurpar os seus direitos de constituição e a ser utilizada esta associação, onde a Câmara, outras instituições públicas e pessoas privadas têm assento, utilizando-a por vezes como máquina de propaganda da Câmara, como factor de esvaziamento de dinheiros públicos e como agente de contratação para a função pública contornando a lei e os compromissos de obtenção de financiamento público a que Câmara se obriga. Por diversas vezes os vereadores do Partido Socialista, em sede própria, reuniões de câmara, referiram que o processo de financiamento a esta instituição, ao Multimeios, à Espinho TV – agência do partido social democrata financiada com dinheiros públicos vertidos através de um programa/protocolo de duvidosa justificação (como agora se vê) revelam bem o carácter pouco transparente que esta gestão, completamente orientada e ocupada (i) por elementos pouco conhecedores da gestão de edifícios; (ii) ignorantes quanto à gestão de bens culturais e da cultura; (iii) adeptos de uma inércia funcional e intelectual; (iv) promotores de segregação social; (v) promotores e responsáveis pela degradação física do edifício, utilizando meios e dinheiros públicos para outros benefícios que importaria aferir - antes de qualquer negociação, como esta que agora a Câmara propõe como facto consumado - de modo a responsabilizar esta má e talvez dolosa gestão que este executivo apoiou e patrocinou. Por diversas vezes os vereadores do Partido Socialista, referiram que o processo de financiamento a esta instituição nunca apresentou os critérios necessários para justificar tal passagem de dinheiro municipal para uma associação sendo um financiamento "inhouse" e por esta via, a nosso ver, irregular. Por diversas vezes os vereadores do Partido Socialista, referiram que, de acordo com o CPA, o presidente e os vereadores eleitos pelos PSD, não deveriam participar nas votações que atribuíam dinheiro público a esta associação, para financiamento encapsulado de dinheiro de turismo, uma vez que certos elementos fazem parte dos órgãos sociais da mesma. O presidente e os vereadores do PSD, apesar de terem consciência e conhecimento do atual CPA votaram sempre a favor do financiamento desta

Associação que como, vemos agora, desbaratou o dinheiro e precisa agora de intervenção pública ou seja de uma "municipalização" e reversão deste bem, completamente degradado, com alertas de "risco de morte" por queda da fachada, tal como foi anunciado pelo seu director em jornal nacional, para a Câmara agora cuidar sem avaliar e responsabilizar, ou seja sendo conivente com a situação. Por todos estes factos, seria de auditar e perguntar - antes de qualquer municipalização para pagar as contas e as dívidas realizadas - para onde foi o dinheiro que todos os anos a Câmara subsidia e que desapareceu seu qualquer justificação ou apresentação de resultados. Haverá responsáveis? Claro que os há que e por isso mesmo os vereadores do Partido Socialista recusam a aceitar esta proposta, votando contra esta "passagem" sem ver esclarecido este "fenómeno de má gestão", de participação direta na gestão por parte da Câmara, na apropriação indevida de meios públicos para outros fins e que a bem da transparência e da seriedade a Câmara nesta proposta devia apresentar e tornar público. Assim, e para além de votarmos contra esta proposta, é nosso entender que seria necessário realizar com carácter de urgência uma auditoria financeira às contas e aos valores que esta Câmara atribuiu ilegalmente à direcção do Centro Multimeios, e por participação nesta associação constituída pelo Presidente da Câmara e também presidente da Associação (ADCE) que aprova e financia: Joaquim José Pinto Moreira; 1º Secretário: Paulo Jorge Alves da Rocha Torres 2º Secretário: Manuel de Oliveira Dias; com o Conselho Fiscal Padre João de Deus; 1ª Vogal: Maria do Rosário Sousa; 2ª Vogal: José Maria Pereira de Carvalho e Sá; 1º Suplente: Daniel Gaspar de Oliveira Gomes; 2º Suplente: Sandra da Silva Rodrigues Marques e cuja direcção é composta pelo Presidente: Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues; Vice-Presidente: Lino Alberto Rodrigues; Tesoureiro: Renato Miguel Prata Santos; Secretário: José dos Santos Almeida; Vogal: Luís Carlos Castro Quesada Abreu Fernandes; 1º Suplente: Manuel da Costa e Silva; 2º Suplente: Carlos Joaquim de Oliveira Marques Borrego; 3º Suplente: Joaquim Alexandre Gomes Guerra Cardoso Moreira Sá; 4º Suplente: Maria Teresa Cunha Castro; e que agora se dá como incompetente para continuar a gestão deste edifício que este executivo, sem avaliar e assumindo claramente a conivência, hoje municipaliza.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor dos pontos 1 e 2 da ordem de trabalhos, por entenderem que esta decisão é a que melhor defende o interesse público, face às circunstâncias atuais. A celebração do protocolo com a ADCE para a exploração do Centro Multimeios aprovada em Assembleia Municipal de 8/10/2012,

tinha como objectivo salvaguardar o património municipal e garantir a continuidade do serviço público prestado por este equipamento. Com efeito, não foi o PSD que construiu tal equipamento, não estabeleceu as suas valências, nem mesmo, o respetivo modelo de gestão. O PS construiu, definiu e implementou um modelo de gestão que resultou na paragem forçada do funcionamento do Centro Multimeios em 2012. A solução administrativa encontrada, devidamente enquadrada legalmente e aprovada em sede de Assembleia Municipal, foi protocolar com a ADCE a exploração do equipamento, para salvaguardar o património, o serviço público, o conhecimento adquirido ao nível dos recursos humanos e os respetivos postos de trabalho. Não sendo a solução ideal, foi a melhor possível face às circunstâncias existentes à data. Salieta-se que, desde a sua construção, o Centro Multimeios tem sido apoiado pelo município para garantir o serviço público que presta. Este apoio deve-se ao deficit de exploração que as atividades e valências geram, sendo aliás comum neste tipo de equipamentos, pela sua vertente cultural, educacional e turística. Tal facto não se alterou com a gestão da ADCE, nem tão pouco se agravou neste período de exploração. A paragem forçada do Centro Multimeios, em março, provocada pela pandemia originada pelo vírus COVID-19, leva-nos a considerar a possibilidade de rever o seu modelo de gestão. Neste sentido, entendemos que, face à atual situação, a gestão direta pelo município é a que melhor garante o interesse público. Em coerência com esta posição, entende-se que a denúncia do protocolo celebrado com a ADCE é a decisão mais adequada. Para efetivar esta decisão é necessário inscrever no orçamento municipal novas rubricas de receita e despesa, bem como, a alteração do Mapa de Pessoal. Pautamo-nos sempre por uma gestão séria e responsável, com resultados comprovados ao longo dos anos.” -----

---- Deliberação Nº 129/2020: 1ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais 2020 (incluindo Mapa de Pessoal): Presente a informação n.º 1462/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor do PSD, 3 votos contra do PS e voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea c), nº 1 do artigo 33º da mesma Lei, a 1ª Alteração

Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais para o ano 2020 – Grandes Opções do Plano, Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal. Mais deliberou a Câmara solicitar a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista (PS) votam contra esta proposta de Alteração Orçamental e respectivo mapa de pessoal em conformidade com a declaração de voto anterior, porque não encontra razões para integrar os novos elementos no quadro da Câmara que dá a perceber que se está perante uma manobra de gestão perigosa para contornar os processo de contratação publica das autarquias, admitindo pessoal e agravando sem qualquer justificação ou parecer superiormente fundamentado, o Orçamento Municipal seriamente empobrecido com o exagerado agravamento da dívida que hoje a Câmara apresenta.”. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor dos pontos 1 e 2 da ordem de trabalhos, por entenderem que esta decisão é a que melhor defende o interesse público, face às circunstâncias atuais. A celebração do protocolo com a ADCE para a exploração do Centro Multimeios aprovada em Assembleia Municipal de 8/10/2012, tinha como objectivo salvaguardar o património municipal e garantir a continuidade do serviço público prestado por este equipamento. Com efeito, não foi o PSD que construiu tal equipamento, não estabeleceu as suas valências, nem mesmo, o respetivo modelo de gestão. O PS construiu, definiu e implementou um modelo de gestão que resultou na paragem forçada do funcionamento do Centro Multimeios em 2012. A solução administrativa encontrada, devidamente enquadrada legalmente e aprovada em sede de Assembleia Municipal, foi protocolar com a ADCE a exploração do equipamento, para salvaguardar o património, o serviço público, o conhecimento adquirido ao nível dos recursos humanos e os respetivos postos de trabalho. Não sendo a solução ideal, foi a melhor possível face às circunstâncias existentes à data. Salieta-se que, desde a sua construção, o Centro Multimeios tem sido apoiado pelo município para garantir o serviço público que presta. Este apoio deve-se ao deficit de exploração que as atividades e valências geram, sendo aliás comum neste tipo de equipamentos, pela sua vertente cultural, educacional e turística. Tal facto não se alterou com a gestão da ADCE, nem tão pouco se agravou neste período de exploração. A paragem forçada do Centro Multimeios, em março, provocada pela pandemia originada pelo vírus COVID-19, leva-nos a considerar a possibilidade de rever o seu modelo de gestão. Neste

sentido, entendemos que, face à atual situação, a gestão direta pelo município é a que melhor garante o interesse público. Em coerência com esta posição, entende-se que a denúncia do protocolo celebrado com a ADCE é a decisão mais adequada. Para efetivar esta decisão é necessário inscrever no orçamento municipal novas rubricas de receita e despesa, bem como, a alteração do Mapa de Pessoal. Pautamo-nos sempre por uma gestão séria e responsável, com resultados comprovados ao longo dos anos.”-----

---- Deliberação N.º 130/2020: “Estádio Municipal de Espinho” - Aprovação de todas as deliberações contidas no relatório final do procedimento em função de critérios materiais, por consulta prévia, para efeitos de adjudicação da empreitada de obras públicas: Presente a informação n.º 1460/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS e voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devidamente conjugado com o fixado no no artigo 76.º do CCP: i. Aprovar o relatório final (cfr. registo 2020,EXP,I,CP,494, de 6 de julho) juntamente com os demais documentos que compõem a análise das propostas do procedimento (cfr. Registo 2020,EXP,I,CP,467, de 29 de junho) em função de critérios materiais por consulta prévia para a execução da empreitada de obras públicas do “Estádio Municipal de Espinho”. ii. Determinar a adjudicação da empreitada de obras públicas do “Estádio Municipal de Espinho”, ao empreiteiro PEMI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA., pessoa coletiva número 513503773, com sede na Travessa Zona Industrial, n.º 2, Lodares, 4620-068 Santa Eulália, pelo preço contratual de 4.473.870,54€ (quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e setenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. iii. Determinar o valor da caução em 223.693,53€ (duzentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e três cêntimos) a ser prestada pelo adjudicatário, correspondente a 5% do preço contratual. iv. Aprovar a minuta do contrato (que se anexa), nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º do CCP. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do Partido Socialista (PS) votam contra esta proposta de adjudicação da empreitada da construção do Estádio Municipal de Espinho, num investimento bastante superior ao contratado, não cumprindo os valores assumidos; reduzindo as valências do equipamento; e por este não corresponder à base que justifica legalmente a adjudicação. Importa referir que o Partido Socialista de Espinho não tem objecções à construção de um equipamento municipal desportivo e, reconhece a importância histórica, social e desportiva de o Sporting Clube de Espinho e que não é da competência da Autarquia a substituição dos da direcção das instituições de modo a oferecer edifícios, que tal como vimos anteriormente, podem ter de reverter para outro domínio. Somos apologistas que qualquer Câmara Municipal tem como função o dever de ajudar a resolver os problemas dos seus cidadãos, da população e das associações desportivas, sociais, culturais ou outras e entre as quais está naturalmente a necessidade imperiosa de encontrar uma solução responsável, justa e equilibrada, para o Sporting Clube de Espinho, a quem um estádio foi prometido e não este que agora se adjudica, sem valências, sem qualidade e fora do orçamento. Pensam os vereadores do Partido socialista que a todos aqueles que são eleitos para representar os interesses dos cidadãos e da sua comunidade se deve exigir uma postura de rigor, responsabilidade e sustentabilidade na gestão dos recursos públicos e na defesa de um futuro melhor para todos. Em primeiro lugar, em nome do rigor, importa salientar que o projecto inicialmente apresentado pelo executivo municipal representava um investimento de 2,5 milhões de euros num estádio municipal totalmente coberto e que esta proposta final da Câmara Municipal sofre um aumento superior a 3 milhões de euros, ascendendo a cerca de 6 milhões, mais do que duplicando o custo de um equipamento que passa a ter apenas 1 bancada coberta e menos valências. O rigor das contas, a boa gestão financeira e a transparência nos processos de decisão são pilares da democracia local de que o Partido Socialista não abdica. Por outro lado, o PS Espinho não ignora o contexto em que vivemos actualmente e todas as dificuldades económicas e sociais resultantes da pandemia provocada pelo novo coronavírus. As decisões políticas devem ser orientadas por uma consciência social e para o Partido Socialista é totalmente inconcebível que a Câmara Municipal dê prioridade a um investimento de cerca de 6 milhões de euros num estádio de futebol que vai entregar a uma instituição enquanto as famílias espinhenses passam graves dificuldades financeiras, os comerciantes e o tecido económico lutam para não encerrar a sua actividade e várias instituições procuram sobreviver no meio de tantas adversidades inesperadas. Como se pode justificar um investimento de 6 milhões de euros da Câmara de

Espinho num estádio municipal quando os Espinhenses continuam a pagar uma factura da água manifestamente exagerada, quando não se dá resposta às crianças e jovens sem condições para acompanhar o ensino à distância, quando não se assume o investimento necessário na requalificação dos centros de saúde, quando se opta por não recuperar a concessão do estacionamento ou quando os comerciantes e empresários são deixados à sua própria sorte sem medidas de apoio locais? É nestes momentos difíceis e excepcionais que se exige coragem para tomar as decisões mais importantes, por muito impopulares que elas possam ser, e é também nestes momentos que as prioridades de cada um se revelam e se cristalizam. Para o Partido Socialista de Espinho a prioridade é absolutamente clara – ajudar Espinho e os Espinhenses a vencer as dificuldades e contribuir para um futuro melhor. Para além de tudo isto, não ignoramos a ausência de uma visão estratégica para o futuro do concelho e que muito nos preocupa. Avançar com um investimento de cerca de 6 milhões de euros num Estádio Municipal não faz sentido num município com os espaços públicos, as estradas e passeios, os equipamentos e património municipal ou as infraestruturas de água e saneamento degradadas ou abandonadas como se verifica actualmente em Espinho. Por tudo isto, o Partido Socialista de Espinho vota contra a proposta de adjudicação da empreitada da construção do Estádio Municipal de Espinho por considerar que esta proposta representa um investimento demasiado avultado para o equipamento em causa, uma irresponsabilidade na boa gestão dos recursos públicos, uma solução secundária no contexto de dificuldades que vivemos e das prioridades do concelho e uma condicionante pesada para o futuro da autarquia. Assumimos esta decisão com frontalidade e com a convicção de quem acredita num modelo de desenvolvimento sustentável, atento às reais necessidades das pessoas e do território. Com dedicação, empenho e determinação, continuaremos a trabalhar em prol de um concelho mais desenvolvido e de uma autarquia mais amiga dos cidadãos.”. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 3 da reunião de Câmara de 13/07/2020, relativo ao Estádio Municipal de Espinho- Aprovação de todas as deliberações contidas no relatório final do procedimento em função de critérios materiais, por consulta prévia, para efeitos de adjudicação da empreitada de obras públicas, sustentando a sua posição na informação do relatório técnico do Júri que avalia o concurso e no facto de que o processo posto a concurso, corresponde ao projeto aprovado em reunião de Câmara de 24/6/2019, bem como à aprovação da “Autorização Prévia do Investimento para a construção do Estádio

Municipal”, efetuada em Assembleia Municipal de 27 de Novembro de 2019. Mais consideram que esta votação se revela em coerência com a decisão de reabertura do concurso, aprovada em reunião de Câmara de 09/03/2020, em que foram convidados todos os concorrentes que vieram ao primeiro e segundo concurso, incluindo empresas internacionais, que pudessem ajudar a regular a especulação que o mercado da construção vem apresentando, mantendo inalterável o projeto de execução, bem como todas as demais condições de contratação pública, não se desvirtuando nunca, as condições de concorrência do mercado.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____